



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 096/2021PMSSDI

Repartição:
02 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

OBJETO: Prestação de serviço referente ao Curso EAD/Online de Capacitação de Esocial na Administração Pública, para a Servidora TALYHANE PIRES SANTANA, que será realizado nos dias 19, 20, 21 e 22 de Julho de 2021, conforme cronograma de Proposta de preço em anexo, de interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral, deste Município.

Contratado: **EQUIPE GESTÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 23.300.440/0001-60, com sede à Avenida Luiz Tarquinio, 2578, Sala 108, Quadra B000, Lote 003-b, Pitangueiras, Lauro de Freitas-BA, CEP: 42.700-000.

Julgamento

Data: 16/07/2021

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 029/2021.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Aniana Rodrigues de Jesus
Membro

Rodrigo Vieira de Andrade
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2021

Souto Soares/BA, 16 de Julho de 2021

Do: Gabinete do Prefeito
Para: Secretaria Municipal de Finanças
St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade, venho solicitar a prestação de serviço referente ao Curso EAD/Online de Capacitação de Esocial na Administração Pública, para a Servidora TALYHANE PIRES SANTANA, que será realizado nos dias 19, 20, 21 e 22 de Julho de 2021, conforme cronograma de Proposta de preço em anexo, de interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral, deste Município.

SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da empresa **EQUIPE GESTÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 23.300.440/0001-60, com sede à Avenida Luiz Tarquínio, 2578, Sala 108, Quadra B000, Lote 003-b, Pitangueiras, Lauro de Freitas-BA, CEP: 42.700-000, para o serviço acima solicitado, por ser prestadora de qualidade excelente e com vasta experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

André Luiz Sampaio Cardoso

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.
Projeto/ Atividade: 2008 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. de Adm. Geral.
Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 00

Souto Soares - BA, 16 de Julho de 2021

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, atuado sob o nº 096/2021, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 16 de Julho de 2021.

André Luiz Sampaio Cardoso
ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a prestação de serviço referente ao Curso EAD/Online de Capacitação de Esocial na Administração Pública, para a Servidora TALYHANE PIRES SANTANA, que será realizado nos dias 19, 20, 21 e 22 de Julho de 2021, conforme cronograma de Proposta de preço em anexo, de interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2021PMSSDI

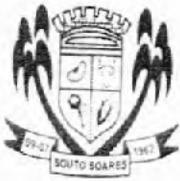
Proposta

1 – Proponente – **EQUIPE GESTÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 23.300.440/0001-60, com sede à Avenida Luiz Tarquínio, 2578, Sala 108, Quadra B000, Lote 003-b, Pitangueiras, Lauro de Freitas-BA, CEP: 42.700-000.

2 – A Proposta apresentada para a prestação dos serviços tem o valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme proposta em anexo.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 096/2021, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 16 de Julho de 2021.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Aniara Rodrigues de Jesus
Membro

Rodrigo Vieira de Andrade
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 096/2021PMSSDI

Trata o presente expediente sobre a prestação de serviço referente ao Curso EAD/Online de Capacitação de Esocial na Administração Pública, para a Servidora TALYHANE PIRES SANTANA, que será realizado nos dias 19, 20, 21 e 22 de Julho de 2021, conforme cronograma de Proposta de preço em anexo, de interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

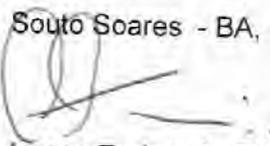
Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 16 de Julho de 2021.


Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2021PMSSDI.

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a Empresa **EQUIPE GESTÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 23.300.440/0001-60, com sede à Avenida Luiz Tarquínio, 2578, Sala 108, Quadra B000, Lote 003-b, Pitangueiras, Lauro de Freitas-BA, CEP: 42.700-000.

Souto Soares/BA – 16 de Julho de 2021.

André Luiz Sampaio Cardoso
ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da empresa **EQUIPE GESTÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 23.300.440/0001-60, com sede à Avenida Luiz Tarquínio, 2578, Sala 108, Quadra B000, Lote 003-b, Pitangueiras, Lauro de Freitas-BA, CEP: 42.700-000, cujo objeto é a prestação de serviço referente ao Curso EAD/Online de Capacitação de Esocial na Administração Pública, para a Servidora TALYHANE PIRES SANTANA, que será realizado nos dias 19, 20, 21 e 22 de Julho de 2021, conforme cronograma de Proposta de preço em anexo, de interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral, deste Município. No valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Souto Soares - BA, 16 de Julho de 2021.

André Luiz Sampaio Cardoso
ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 096/2021PMSSDI

Contratante: Município de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Prestação de serviço referente ao Curso EAD/Online de Capacitação de Esocial na Administração Pública, para a Servidora TALYHANE PIRES SANTANA, que será realizado nos dias 19, 20, 21 e 22 de Julho de 2021, conforme cronograma de Proposta de preço em anexo, de interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral, deste Município.

Contratado: EQUIPE GESTÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 23.300.440/0001-60, com sede à Avenida Luiz Tarquínio, 2578, Sala 108, Quadra B000, Lote 003-b, Pitangueiras, Lauro de Freitas-BA, CEP: 42.700-000.

Valor Homologado: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 16/07/2021.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato N° 118/2021PS-PMSS -Processo de Dispensa de Licitação nº 096/2021PMSSDI

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Prestação de serviço referente ao Curso EAD/Online de Capacitação de Esocial na Administração Pública, para a Servidora TALYHANE PIRES SANTANA, que será realizado nos dias 19, 20, 21 e 22 de Julho de 2021, conforme cronograma de Proposta de preço em anexo, de interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral, deste Município.

Proponente/Homologado: EQUIPE GESTÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 23.300.440/0001-60, com sede à Avenida Luiz Tarquínio, 2578, Sala 108, Quadra B000, Lote 003-b, Pitangueiras, Lauro de Freitas-BA, CEP: 42.700-000.

Valor Homologado: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

Projeto/ Atividade: 2008 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. de Adm. Geral.

Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 00

Prazo de Vigência: 16/07/2021 a 30/07/2021

Rua Eutácio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Capacite-se com a gente!!!
Cursos Presenciais e EAD

PROPOSTA
Curso EAD/Online

Lauro de Freitas – Ba, 16/07/20201

A

Ilma. Sra. Talyhane Pires Santana
Diretora de DP e RH
Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA

Assunto: Proposta para a Capacitação de 01 (hum) Servidor para o Curso de eSocial na Administração Pública.

Objetivo:

Capacitar os servidores dos órgãos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista a prestarem corretamente as informações no e-Social e no DCTF Previdenciário, fazendo um paralelo com as informações já prestadas na GFIP, RAIS, DIRF e CAGED

Conteúdo Programático:

1. Conceitos Fundamentais

- Erros mais frequentes antes da eSocial
- Conceito de eSocial

2. Objetivo e Benefícios do Projeto

- Objetivos da eSocial
- Quem está responsável pela execução do projeto
- Quais os benefícios previstos
- Fiscalização eletrônica

3. Vigência – Prazo Para as Implantações

- Prazo para a Receita Federal efetuar liberação de manuais e aplicativos para testes
- Prazo para o envio dos arquivos iniciais de implantação
- Prazo para substituição das obrigações acessórias

4. Certificado Digital



- Uso do certificado
- Isenção de certificados
- Procurações eletrônicas

5. Qualificação do Cadastro dos Trabalhadores

- Cadastro de CPF
- Cadastro do PIS/PASEP
- Validação dos dados dos trabalhadores
- Verificação da Qualificação Cadastral do empregado no CNIS

6. Tipos de Arquivos

- Arquivos não periódicos
- Arquivos periódicos

7. Mudanças na Apresentação das Empresas/Trabalhadores

- Identificação dos trabalhadores
- Identificação das Empresas
- RIC – Registro de Identidade Civil

8. Integração entre os departamentos da empresa

- Planejamento para vincular os departamentos da empresa à geração das informações do eSocial
- Áreas que farão parte da eSocial
- eSocial X folha de pagamento

9. Encargos Sociais

- Envio das informações aos órgãos competentes
- O Que Muda em Relação a GFIP/SEFIP
- DCTF Web
- 10. Eventos do eSocial

11. Tabelas do eSocial

- tabela 1 – categoria dos trabalhadores
- tabela 2 – grau de exposição a agentes nocivos
- tabela 3 – natureza das rubricas da folha de pagamento
- tabela 4 – códigos e alíquotas de FPAS/Terceiros • tabela

5 – tipos de inscrição



- tabela 6 – classificação de serviços sujeitos a retenção previdenciária
- tabela 7 – riscos ocupacionais específicos
- tabela 8 – classificação tributária
- tabela 9 – tipos de arquivos da e-Social
- tabela 10 – tipos de lotação
- tabela 11 – códigos x siglas x alíquotas de outras entidades e fundos
- tabela 12 – tipos de contribuição
- tabela 13 – parte do corpo atingida
- tabela 14 – agente causador do acidente de trabalho
- tabela 15 – agente causador/Situação geradora da doença profissional
- tabela 16 – situação geradora do acidente do trabalho
- tabela 17 – descrição da natureza da lesão
- tabela 18 – motivos de afastamento
- tabela 19 – motivos de rescisão e transferência
- tabela 20 – tabela de tipos de logradouro
- tabela 21 – resultado da monitorização biológica
- tabela 22 – países

12. Transmissão dos arquivos

- Descrição simplificada do modelo operacional
- Sequencial da transmissão dos arquivos

13. Navegação

- Apresentação das telas do eSocial
- Apresentação das telas de Cadastro de Empresas/Trabalhadores
- Apresentação das telas de Folha de Pagamento
- Apresentação das telas do DCTF Previdenciário

14. Principais dificuldades encontradas na entrega do eSocial por empresas públicas de sociedade mista:

- Divergência dos layouts dos sistemas de folha de pagamento;
- Divergência dos CBOs dos cargos cadastrados nos sistemas de folha;
- Divergência nas incidências e natureza das rubricas nos sistemas de folha;
- Divergência nos horários cadastrados versus enviados para o MTE;
- Erro de cadastro das informações das empresas e de empregados;
- Atraso na apuração do ponto, decorrente de processos falhos de apuração;
- Atraso na geração dos eventos, como por exemplo, férias, que precisa ser enviado com antecedência;

14. Penalidades

PALESTRANTE

Heleno Rocha

Professor universitário de graduação e pós-graduação, palestrante do CRC-BA, Consultor, Contador, Perito, Auditor nos Processos de Administração de Pessoal e RH, Especialista em eSocial, Pós-Graduado em Perícia Contábil, tendo atuado como consultor da FVC Consult. Vem contribuindo com algumas das mais renomadas IES da Bahia: UCSAL, UFBA, UNEB, UNIME, UNIFACS, UNIJORGE, Visconde de Cairu e mais. Foi coordenador de RH e consultor de diversas empresas nacionais e internacionais nos mais variados segmentos, atuando na área Previdenciária e Trabalhista há mais de 20 anos.

REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Curso EAD/Online de 16h/a

Data agendada para: 19 a 22/JULHO/2021 das 14hs às 18hs

As aulas serão desenvolvidas via plataforma EGP/Zoom, com exercícios e estudo de casos, e prática em sistema de folha com acesso ao eSocial.

Nós faremos a inscrição dos participantes no sistema e todos poderão acessar com seu e-mail e a senha fornecida pela Equipe Gestão Pública

Somente nos dias das videoconferências, usaremos a nossa plataforma ou outros sistemas disponíveis, Skype ou Google Meet.

INVESTIMENTO

Valor R\$ 500,00 (quinhentos reais)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Confirmação da Proposta: Enviar e-mail deferindo a Proposta

Confirmação definitiva do Curso: deverá ser enviada por e-mail a Nota de Empenho devidamente assinada para podermos liberar o sistema (5 dias antes do curso).

Enviar junto ao Empenho a relação dos participantes, contendo nome completo, cpf, cargo/função, celular e email (individual de cada participante).

O cadastro dos participantes no sistema será feito pela Equipe Gestão Pública. (caso o curso seja EAD/Online)



EQUIPE
GESTÃO
PÚBLICA

Nota Fiscal Eletrônica será emitida e entregue após o recebimento da Nota de Empenho.

Certidões e demais documentos da EQUIPE GESTÃO PÚBLICA, será enviado após deferimento do curso, ou poderá ser impressa no nosso site www.equipegestaopublica.com, (Caso sejam necessários outros documentos, favor informa por e-mail).

DADOS PARA EMPENHO E OU PAGAMENTO

Razão Social da Empresa: EQUIPE GESTÃO EIRELI

Nome Fantasia: EQUIPE GESTÃO PÚBLICA

CNPJ: 23.300.440/0001-60

Endereço: Rua Itagi, 553, Sala 310, Edf. Empresarial Atlântico, Pitangueiras, Lauro de Freitas BA, CEP 42.701-370

Deposito: Caixa Econômica Federal, ag. 3462-2, c/c 1903-3, op 03
PIX: 23300440000160

Contato: Renato Rodrigues Nascimento

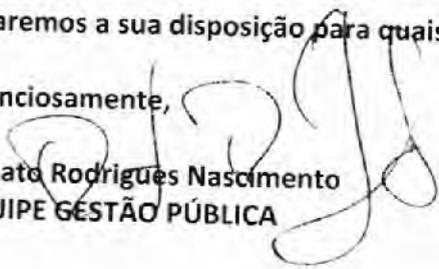
Cel. 71 99197.7859 / 83 98127.7859

E-mail. equipegestaopublica@gmail.com / capacitacao@equipegestaopublica.com

Site: www.equipegestaopublica.com / www.ead.equipegestaopublica.com

Estaremos a sua disposição para quaisquer dúvidas ou ajustes na Proposta.

Atenciosamente,


Renato Rodrigues Nascimento
EQUIPE GESTÃO PÚBLICA



EQUIPE
GESTÃO
PÚBLICA

equipegestaopublica@gmail.com
www.equipegestaopublica.com
(71) 99197-7859
  [equipegestaopublica](https://www.instagram.com/equipegestaopublica)



SECRETARIA
NACIONAL DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUIPE GESTAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.300.440/0001-60

Certidão nº: 18455152/2021

Expedição: 10/06/2021, às 17:15:29

Validade: 06/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUIPE GESTAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.300.440/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EQUIPE GESTAO EIRELI**
CNPJ: **23.300.440/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:19:51 do dia 02/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2021.

Código de controle da certidão: **E723.5445.1F29.39D6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 09/07/2021, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica EQUIPE GESTAO EIRELI ME, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 23300440000160, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10018063.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 09/07/2021 11:56:20, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 409998000041736120210709
Emitida via Internet, às 11:56:20 hs, do dia 09/07/2021
Validade: 90 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.300.440/0001-60

Razão Social: EQUIPE GESTAO EIRELI ME

Endereço: AV LUIS TARQUINHO / PITANGUEIRAS / SALVADOR / BA / 42700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042302364712442196

Informação obtida em 11/05/2021 13:48:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20212786393

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 23.300.440/0001-60

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/07/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EQUIPE GESTAO EIRELI
PROTOCOLO	188321659 - 19/09/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600091966
CNPJ 23.300.440/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2018



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97793846 em 21/09/2018
Protocolo 188321659 de 19/09/2018

Nome da empresa EQUIPE GESTAO EIRELI NIRE 29600091966

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 129612798241978

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

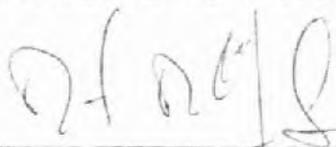
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa (EIRELI) EQUIPE GESTAO EIRELI estabelecida na(o) AVENIDA LUIZ TARQUINIO, 2578, SALA 108 QUADRA B000 LOTE 003-B, PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.700-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

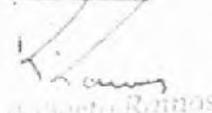
LAURO DE FREITAS, 11 de setembro de 2015.



Titular Pessoa Física: RENATO RODRIGUES NASCIMENTO

Para uso exclusivo do órgão competidor

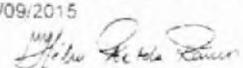
DEFERIDO EM 18/09/2015



Helio Portela Ramos
Secretário-Geral

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/09/2015 SOB Nº 97501124
Protocolo: 15/801974-1 DE 17/09/2015

Empresa: 05 6 0009196 6
CNPJ: 07.000.000/0001-00



HELIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
EQUIPE GESTAO EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

RENATO RODRIGUES NASCIMENTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/06/1965, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF/MF nº 353.957.705-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 0159890, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA, residente e domiciliado no(a) RUA ROQUE JOSE DA SILVA, S/N, QD N 27 LOTE 27, BURQUINHO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.700-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constituiu, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial EQUIPE GESTAO EIRELI e nome fantasia EQUIPE GESTAO PUBLICA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: AVENIDA LUÍZ TARQUINIO, 2578, SALA 108 QUADRA B000 LOTE 003-B, PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.700-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s): CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA, GESTÃO EMPRESARIAL, ENSINO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

8599-6/99 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
EQUIPE GESTAO EIRELI**

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **RENATO RODRIGUES NASCIMENTO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
EQUIPE GESTAO EIRELI**

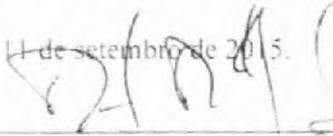
acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de LAURO DE FREITAS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

LAURO DE FREITAS, 11 de setembro de 2015.



RENATO RODRIGUES NASCIMENTO
CPF: 353.957.705-00

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICOU O REGISTRO EM 18/09/2015 SOB Nº 29800091968
Protocolo 15/801983-0 DE 17/09/2015

EQUIPE GESTAO EIRELI


HELIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO GERAL

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
EQUIPE GESTAO EIRELI**

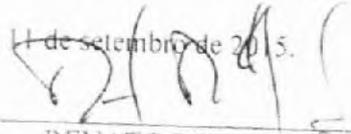
acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

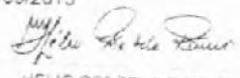
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de LAURO DE FREITAS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

LAURO DE FREITAS, 11 de setembro de 2015.



RENATO RODRIGUES NASCIMENTO
CPF: 353.957.705-00

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2015 SOB Nº 29600091966
Protocolo: 15/801983-0. DE 17/09/2015

HELIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA EQUIPE GESTAO EIRELI
CNPJ nº 23.300.440/0001-60

RENATO RODRIGUES NASCIMENTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/06/1965, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 353.957.705-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 0159890, órgão expedidor CRC - BA, residente e domiciliado(a) RUA ROQUE JOSE DA SILVA, S/N, QD N 27 LOTE 27, BURQUINHO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42700000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome EQUIPE GESTAO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600091966, com sede Avenida Luiz Tarquinio, 2578, Sala 108 Quadra B000 Lote 003-b, Pitangueiras Lauro de Freitas, BA, CEP 42.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.300.440/0001-60, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ITAGI, 553, SALA 310 EDIF EMPRES ATLANTICO, PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.701-370.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, CONSULTORIA TRIBUTARIA E EM GESTÃO EMPRESARIAL, ENSINO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO DE DURAÇÃO VARIÁVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTE DE ESCOLARIDADE PRÉVIA, NÃO ESTANDO SUJEITO A REGULAÇÃO CURRICULAR.

CNAE FISCAL

6920-6/01 - atividades de contabilidade
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
8599-6/99 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81800000823620



Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97793846 em 21/09/2018
Protocolo 188321659 de 19/09/2018
Nome da empresa EQUIPE GESTAO EIRELI NIRE 29600091966
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 129612798241978
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA EQUIPE GESTAO EIRELI

CNPJ nº 23.300.440/0001-60

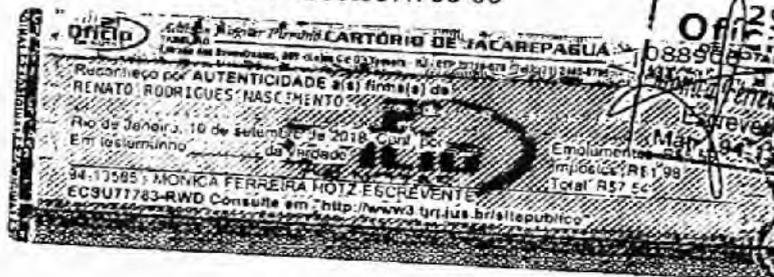
CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece LAURO DE FREITAS/BA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

LAURO DE FREITAS/BA, 6 de setembro de 2018.

Renato Rodrigues Nascimento

RENATO RODRIGUES NASCIMENTO
CPF: 353.987.705-00



Req: 81800000823620

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97793846 em 21/09/2018
Protocolo 188321659 de 19/09/2018
Nome da empresa EQUIPE GESTAO EIRELI NIRE 29600091966
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 129612798241978
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral